



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 016/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/04/2010.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova a participação de professor especialista no Curso de Especialização em Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial – turmas 6 e 9 e dá outras providências.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU.

Considerando o disposto na Resolução nº 024/2006-CEP.

Considerando as Portarias nºs 004 e 005/10-DOD.

Considerando o disposto no Processo 376/2001.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a participação do professor **Alessandro Rodrigo Seki**, portador do título de especialista, como integrante do corpo docente do Curso de Especialização em Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial – turmas 6 e 9, oferecido pelo Departamento de Odontologia.

Art. 2º Negar a inclusão do referido professor no quadro efetivo de docente do Curso de Especialização em Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de abril de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/04/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)